



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL Coordenadoria de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900  
Telefone: 3113-8000

**Consulta Pública:** CP/001/2025/SGM-SEDP

**Processo Administrativo:** 6011.2025/0002462-1

**Interessados:** PMSP; SGM; SGM-SEDP, SF

**Objeto:** Concessão do Serviço Público Lotérico, com a exploração das modalidades Lotéricas de Prognóstico Específico, Prognóstico Numérico, Prognóstico Esportivo, Passiva, Instantânea e Aposta de Quota Fixa

**Assunto:** Abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública Virtual

O presente documento tem por finalidade justificar a realização da consulta pública referente ao projeto de concessão dos serviços públicos lotéricos do Município de São Paulo. A consulta tem como objetivo principal colher contribuições da sociedade civil e do mercado para o aprimoramento dos documentos que instruem o processo licitatório em questão, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.987/1995, do art. 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 16.703/2017, e do arts. 2º e 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

A concessão está sendo estruturada pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP), vinculada à Secretaria de Governo Municipal (SGM), no contexto do Plano Municipal de Parcerias, com fundamento na Lei Federal nº 13.756/2018, que estabelece o marco legal das loterias no Brasil, e na Lei Municipal nº 18.172/2024, que autoriza a delegação dos serviços lotéricos pelo Poder Público Municipal.

O projeto visa a criação, organização e exploração de modalidades lotéricas no âmbito do Município, com foco no fortalecimento da capacidade de investimento em áreas estratégicas como saúde, assistência social, educação, esportes, cultura e segurança pública. A proposta contempla a delegação por meio de concessão comum, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

Dentre os principais objetivos da concessão, destacam-se:

- i. Estabelecer um modelo regulado e transparente de prestação do serviço público lotérico municipal;
- ii. Ampliar as fontes de financiamento de políticas públicas, por meio da arrecadação de receitas não tributárias;
- iii. Atrair operadores qualificados e assegurar a adoção de mecanismos modernos de controle, rastreabilidade e integridade nas operações;
- iv. Promover inovação, eficiência e segurança tecnológica nos canais de distribuição e comercialização de produtos lotéricos.

Além disso, o projeto está alinhado aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

i. 1 – Erradicação da Pobreza:

1.3. Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos,

incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;

1.a. Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

iii. 17 – Parcerias e Meios de Implementação:

17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes;

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Adicionalmente, o projeto dá continuidade ao Edital de Chamamento Público nº 002/2024/SGM-SEDP (vide processo eletrônico SEI! 6011.2024/0000085-2), no formato de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para receber dos estudos, diagnóstico de cenários e levantamento de viabilidade operacional, econômico-financeira, jurídico-regulatória com vistas a auxiliar a administração pública municipal na concepção de parceria para a implantação e operação de loterias e apostas no Município de São Paulo. Foram protocolados materiais por 4 autorizados no PMI.

A publicação da Consulta Pública em tela teve autorização do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias (CMDP), em sua 2ª Reunião de 2025, realizada em 09/06/2025, conforme Ata SGM/SEDP nº 127325284, encartada no documento SEI! 127496451.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de junho de 2025.



**Bruna Assis Pinto Silveira**  
**Assessor(a) III**  
Em 18/06/2025, às 16:12.



**Pedro Henrique Gonçalves Almeida**  
**Coordenador(a) II**  
Em 18/06/2025, às 16:27.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127938159** e o código CRC **CF6EAF4E**.

---